



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000115

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 00001/2020-CC.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000115

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano 5

Termo Aditivo



ESTADODABAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 00001/2020-CC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES E A EMPRESA CONTINFOR CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0001/2020-CC, que entre si celebram de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 13.071.261/0001-44, com sede na Avenida Adolfo Araújo Borges, Sn – B. Japão – CEP: 45.416-000, Presidente Tancredo Neves - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Presidente **CARLITO DE JESUS SACERDOTE**, e de outro lado a empresa **CONTINFOR CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA**, com endereço na Avenida Sete de Setembro nº 48, Centro – Presidente Tancredo Neves/Bahia, cadastrada no CNPJ sob o nº 17.224.755/0001-72, neste ato representa pelo Sr. Ricardo Gomes de Assunção CRC/BA 023808 e CPF: 001.929.115-97, adiante denominada **CONTRATADA**, firmaram o presente Contrato Administrativo nº 00001/2020-CC, decorrente da homologação da Carta Convite nº 001/2020-CC pelo Presidente da Câmara em 13/01/2020; cujo processo administrativo está devidamente protocolizado sob o nº. 0001/2020-CC, datado de 06/01/2020, cujo processo administrativo que gerou o presente **I Termo Aditivo** está devidamente protocolizado sob o nº. 0022, datado de 04/12/2020, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações), resolvem celebrar o presente I Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Tem o presente Termo Aditivo o objetivo de alterar as cláusulas “CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL” e “CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO”, constantes do Contrato Administrativo nº. 0001/2020-CC, as quais passam a vigorar daqui por diante com as seguintes redações:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL”

Fica acrescido para fins do contrato a execução dos serviços de fechamento e encerramento de balanço patrimonial e financeira referente ao exercício de 2020.

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO”

Para execução dos serviços extra-contratuais, fica acrescido o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo pago no mês de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000115

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de dezembro de 2020

Ano 5



ESTADODABAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, 04 de dezembro 2020.

CARLITO DE JESUS SACERDOTE
PRESIDENTE DA CÂMARA

RICARDO GOMES DE ASSUNÇÃO
CONTRATADO
CPF: 001.929.115-97

Testemunhas:

CPF:

CPF: